**DECRETO Nº 2141/2020**, de 06 de julho de 2020.

**MODIFICA O DECRETO 2135/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**SADI INÁCIO BONAMIGO**, Prefeito de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IX da Lei Orgânica de Descanso,

**DECRETA**

Art. 1º O art. 8º do Decreto municipal n° 2.135/2020, de 11 de julho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 8º. O presente decreto vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).”*

Art. 2º. Fica acrescido ao Decreto municipal n° 2.135/2020, de 11 de julho de 2020 o art. 9º com a seguinte redação:

*“Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.”*

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo assinado digitalmente.

Descanso, SC, 06 de julho de 2020.

**SADI INÁCIO BONAMIGO**

Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Decreto.

Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria